

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

Fica suprimido a alínea “b”, do inciso III, art.14-I, do projeto de lei nº04/2019.

JUSTIFICATIVA

A Emenda ora proposta tem como escopo a supressão da alínea “b”, do inciso III, art.14-I, do projeto de lei nº04/2019.

A referida emenda supressiva visa adequar a redação em virtude de outra emenda modificativa.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 14 de Janeiro de 2019

José Domingos Fraga
Deputado Estadual